



ANEXO II – PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

**EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO
PARA ADOLESCENTES**

ORGANIZAÇÃO: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS



ANEXO II – PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

ÍNDICE:

1. Identificação da organização da sociedade civil.....	Página 3
1.2 Inscrições e registros	Página 3
1.3 Composição da atual diretoria estatutária	Página 5
1.4. Relacione os demais diretores.....	Página 5
2. Área da Atividade.....	Página 5
2.1 Natureza da organização social.....	Página 5
3 Identificação do Serviço por Proteção	Página 6
4 Valor da Proposta.....	Página 6
5 Tipo de Serviço a ser Ofertado	Página 6
5.1 Público alvo	Página 6
5.2 Identificação do território para execução do serviço	Página 6
5.3 Identificação do volume de serviços	Página 6
5.4 Descrição da realidade (diagnóstico).....	Página 6
5.5 Descrição do serviço a ser ofertado	Página 7
5.6 Objetivo geral	Página 8
5.7 Objetivos específicos	Página 8
5.8 Metodologia do serviço	Página 9
5.9 Atividades desenvolvidas.....	Página 10
5.10 Vigência do plano de trabalho e cronograma de execução	Página 17
5.11 Recursos humanos necessários.....	Página 17
5.12 Articulação de rede	Página 20
5.13 Condições e formas de acesso dos usuários e famílias	Página 21
5.14 Resultados/impactos esperados.....	Página 21
5.15 Indicadores de monitoramento e avaliação	Página 22
5.16 Formas de fiscalização.....	Página 23
5.17 Identificação das instalações físicas para execução do serviço	Página 23
6. Identificação do Coordenador Técnico do Serviço	Página 24

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines.



ANEXO II – PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Organização: Serviço de Obras Sociais		
Data de Constituição: 28/11/1968		
CNPJ: 71.864.805/0001-21	Data de inscrição no CNPJ: 20/09/1971	
Endereço: Rua Francelino Romão, nº 100		
Cidade / UF: Sorocaba/SP	Bairro: Vila Rica II	CEP: 18052-370
Telefone: (15) 3229-0777	WhatsApp: (15) 99786-7525	
Site: https://sossorocaba.org.br/		
E-mail: sos@sossorocaba.org.br		
Horário de funcionamento do projeto: das 08:00 as 17:00 horas		
Dias da semana: de segunda a sexta-feira		

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	Nº 33
Registro no CMDCA (quando houver)	Nº 66
Inscrição no CNAS	Nº Não se aplica
Inscrição no CMI (quando houver)	Nº Não se aplica
CEBAS – último registro e validade	Nº 235874.0026937/2020 – 01/01/2021 A 31/12/2024.
Utilidade Pública (X)Estadual (X)Municipal	Nº1551/1969 (MUNICIPAL) Nº 638/1975 (ESTADUAL)

Apresentação da OSC:

a. Experiência prévia:

O SOS iniciou suas atividades em 1968, num contexto de necessidade social aguda das pessoas em situação de rua no município de Sorocaba/SP. Dessa forma, a mais de 55 anos o SOS vêm buscando atender populações vulneráveis com serviços essenciais. Ao longo do tempo, a organização expandiu seu escopo de atuação, acumulando uma rica experiência na implementação de projetos sociais, assistenciais e educacionais, atuando também no âmbito das Medidas Socioeducativas e na Justiça Restaurativa. Essa trajetória é marcada pela adaptação a novos desafios sociais e pela expansão de suas capacidades de atendimento, pois em 2017 o SOS foi o responsável pela criação



do NAIS – Núcleo de Acolhimento Integrado de Sorocaba e desde então tem desenvolvidos projetos exitosos voltados para esse público.

b. Atuação em rede:

Um dos pilares da força do SOS reside na sua capacidade de atuar em rede com outras OSCs, governos, empresas e comunidades. Nesse sentido, possui parcerias com as Secretarias de Assistência Social do Município e do Estado. Também, atua junto aos Órgãos de Defesa de Garantia de Direitos das Crianças e dos Adolescentes e, também, das pessoas em situação de rua.

Essa interação permite uma abordagem mais holística e efetiva aos problemas sociais, potencializando recursos, compartilhando conhecimentos e criando estratégias conjuntas de intervenção.

A colaboração em rede tem sido essencial para ampliar o impacto das ações do SOS e para promover a inovação em suas práticas.

c. Relevância pública e social:

A relevância do SOS no cenário público e social se manifesta através do reconhecimento de seu trabalho por parte da sociedade e das autoridades. Isso se comprova por meio das parcerias já estabelecidas com o Município de Sorocaba e, em breve, com o Município de Araçoiaba da Serra.

Isso se deve à sua capacidade de responder a emergências sociais, à sua contribuição para a formulação de políticas públicas e ao seu compromisso com a transformação social.

Por esses motivos, o SOS já foi reconhecido por 05 anos consecutivos como uma das “100 Melhores ONGs do Brasil, sendo que o último reconhecimento ocorreu em 2023. Nesse mesmo sentido, desde 2014 a Organização é reconhecida pelo Selo Social Sorocaba pela contribuição para o alcance do Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Suas ações têm contribuído significativamente para a melhoria da qualidade de vida das populações atendidas, refletindo-se em seu reconhecimento como uma entidade de referência em sua área de atuação.

d. Capacidade técnica operacional:

O SOS demonstra uma robusta capacidade técnica operacional, evidenciada pela qualidade e diversidade de seus programas e serviços. Isso inclui a formação de equipes multidisciplinares altamente qualificadas, o uso eficiente de recursos financeiros, a adoção de tecnologias de gestão e a capacidade de mensuração de resultados.

Sua competência técnica permite não só a execução eficaz de projetos complexos, mas também a adaptação a mudanças no ambiente social e a busca contínua pela excelência em suas atividades.



1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA:

Presidente: Rubens Cury Basso

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED] – SSP/SP

Profissão: Engenheiro Agrônomo

Data de Nascimento: 13/12/1965

Vigência Mandato da Diretoria: 01/01/2024 a 31/12/2025

1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES:

Vice- Presidente: João Antônio Gabriel

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED] SSP/SP

Profissão: Aposentado

Data de Nascimento: 23/06/1949

1º Secretário: Luiz Carlos Simões Maia

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED] SSP/SP

Profissão: Engenheiro Agrônomo

Data de Nascimento: 26/11/1956

2º Secretário: Mário Luiz Picini

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED] – SSP/SP

Profissão: Aposentado

Data de Nascimento: 19/01/1947

1º Tesoureiro: Mauro, Antônio Correa da Silva

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED] SSP/SP

Profissão: Aposentado

Data de Nascimento: 11/10/1961

2º Tesoureiro: Júlio César de Souza Martins

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED] – SSP/SP

Profissão: Diretor do SESI

Data de Nascimento: 13/04/1961

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

Assistência Social

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

Assistência Social

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Atendimento



3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

(x) Especial de Média Complexidade

4) VALOR DA PROPOSTA:

Número de vagas: 200

Valor per capita: R\$ 350,00

Valor Mensal: R\$ 70.000,00

Valor para 24 meses: R\$ 1.680.000,00

5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO:

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, conforme determinação judicial, sendo Liberdade Assistida (LA), Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), e quando na existência de vagas atendimento inicial, de caráter voluntário.

5.1) PÚBLICO ALVO:

Adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa em Atendimento Inicial, meio aberto, determinadas judicialmente – Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Adolescentes residentes e domiciliados no município de Sorocaba/SP.

5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS:

Serão disponibilizadas 200 (duzentas) vagas para o serviço e deverão ser preenchidas por adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Caso as vagas não estejam totalmente preenchidas, estas podem ser ocupadas por adolescentes cujo ainda não tiveram seus atos julgados pela autoridade competente, sendo lhes ofertado atendimento inicial, de caráter voluntário, respeitando se as regras descritas no Projeto Básico.

5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico):

A cidade de Sorocaba (SP) registrou uma população de 723.574 habitantes no Censo de 2022 com uma densidade demográfica de 1.608,4 pessoas por km², denotando um incremento de 23,31% em relação ao Censo de 2010. Os dados do Censo também revelam que a população do Brasil é de 203.062.512, um aumento de 6,45% em relação ao Censo de 2010. No estado de São Paulo, a população é de 44.420.459, o que representa um aumento de 7,65% quando comparado ao Censo anterior. Segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), que relatou um cenário do setor educacional em 2019, dos 50 milhões de jovens de 14 a 29 anos do país, aproximadamente 20,2% não completaram alguma das etapas da educação básica. São 10,1 milhões nessa situação, entre os quais 58,3% homens e 41,7% mulheres. A necessidade de trabalhar foi o principal motivo apontado por metade dos homens nessa faixa de idade para terem abandonado os estudos ou nunca frequentado a escola, e a falta de interesse a justificativa de 33,0%. A inexistência de escola, vaga ou turno desejado na



localidade foi a razão de 2,7% e apenas 0,7% alegaram afazeres domésticos para ausência à escola. Já entre as mulheres, a falta de interesse ser a principal razão (24,1%) fica bem próxima da necessidade de trabalhar e da gravidez (ambas com 23,8%), seguidas por afazeres domésticos (11,5%). Uma pesquisa realizada pela Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS em fevereiro/março de 2018 sobre realidade da execução das medidas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) na esfera do Sistema Único de Assistência Social em todo o Brasil apontou que o cenário paulista é complexo e o volume de adolescentes acompanhados chega a mais de 40% da federação. Segundo a última estimativa populacional do IBGE, o estado de São Paulo tem 21,7% da população brasileira. Isto significa dizer que, mesmo considerando a população, a quantidade de adolescentes em cumprimento de medida é maior que a média nacional.

No último trimestre/2023 verificamos que nas medidas em execução o número corresponde a 40% das vagas conveniadas para o atendimento aos adolescentes com a medida aplicada pelo Poder Judiciário. Entretanto, as demais vagas permanecem no mesmo período de avaliação, com sua ocupação máxima em virtude da quantidade de boletins de ocorrências gerados no município e incluídas em atendimentos iniciais. Contemplando ações de articulação de serviços, identificação e encaminhamento nas demandas do núcleo de forma a dar brevidade de atendimento ao adolescente e sua família. Ressalta-se que a oferta do atendimento antes de qualquer determinação por parte do Poder Judiciário é de forma livre e não obrigatória, visto que não se trata de cumprimento de medida, já que a ação contida no boletim de ocorrência ainda não foi julgada e aplicada pelo órgão competente, mas sim de acesso a serviços, programas e benefícios e atendimento técnico que vise a garantia de direitos.

Diante da realidade apresentada, o município de Sorocaba necessita garantir o provimento de medidas de proteção social e a garantia da oferta de atendimento tipificado e de obrigação do município, visando a acolhida especializada, responsabilização do adolescente e a fim de evitar reincidências assim como e sua ressocialização da melhor forma e a superação dessa violação de direitos.

Referências:

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS; Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 12.594/2012 - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.

5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO:

- Liberdade Assistida (LA):
 - ✓ Abertura do prontuário a partir do recebimento do termo de audiência fornecida pela autoridade judiciária, ficando cópia anexada nesta.
 - ✓ Acompanhamento integral das demandas identificadas no núcleo familiar, visando orientações, compartilhamento com outros setores da rede sempre que necessário.
 - ✓ Acompanhamento individualizado e sistemático por equipe técnica especializada.
 - ✓ Elaboração de um Plano Individual de Atendimento (PIA), considerando as necessidades e potencialidades do adolescente.



- ✓ Promoção do acesso a direitos, serviços públicos e atividades que contribuam para o desenvolvimento de competências sociais, educacionais e profissionais.
- ✓ Articulação com a rede de proteção social, a família e a comunidade, para fortalecer vínculos e promover a reintegração social.

- Prestação de Serviços à Comunidade (PSC):
 - ✓ Abertura do prontuário a partir do recebimento do termo de audiência fornecida pela autoridade judiciária, ficando cópia anexada nesta.
 - ✓ Elaboração de um Plano Individual de Atendimento (PIA), considerando as necessidades e potencialidades do adolescente.
 - ✓ Acompanhamento integral das demandas identificadas no núcleo familiar, visando orientações, compartilhamento com outros setores da rede sempre que necessário.
 - ✓ Definição de atividades de interesse social que sejam educativas e contribuam para o desenvolvimento do senso de responsabilidade do adolescente em relação à comunidade.
 - ✓ Monitoramento e avaliação do cumprimento das atividades, com acompanhamento por equipe técnica.
 - ✓ Reflexão sobre o ato infracional cometido e suas consequências para a vida do adolescente e para a comunidade.

- Atendimento Inicial (quando existirem vagas):
 - ✓ Acolhimento e triagem inicial para identificar a situação do adolescente e suas necessidades imediatas.
 - ✓ Encaminhamento para os serviços mais adequados dentro da rede de proteção social especial e de outras políticas públicas.
 - ✓ Orientação e informação sobre direitos e sobre o funcionamento das medidas socioeducativas em meio aberto.

5.6) OBJETIVO GERAL: Garantir o acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento da Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e/ou de Prestação de Serviço à Comunidade de acordo com as normas vigentes, bem como o atendimento inicial ao adolescente e sua família, de caráter voluntário, que estão em aguardo de sentença judicial, garantindo brevidade nas ações e encaminhamentos à rede de serviços socioassistenciais, seguindo o descrito no Projeto Básico.

5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- A abertura do prontuário para cada adolescente, se reincidente, deverá ser anexado (apenso) ao prontuário já existente.
- Realização da Interpretação da Medida, através de acolhida do adolescente e sua família/responsável;
- Encaminhamento, acompanhamento e garantia da inclusão do (a) assistido (a) e sua família no Cadastro Único, obrigatoriamente;
- Acolhida inicial humanizada ao adolescente e sua família por orientador (a) social;



- Elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA com a participação do adolescente e sua família no prazo legal de 15 dias;
- Articulação do PIA com os serviços das políticas setoriais existentes no município que compõem a rede de atendimento socioeducativo, com o objetivo de efetivar os atendimentos a serem prestados ao adolescente durante o cumprimento de sua medida socioeducativa.
- Acompanhamento familiar de no mínimo uma vez por mês, visando garantir ação continuada por meio de acompanhamento sistemático;
- Atendimento individualizado ao adolescente de no mínimo uma vez por semana para medidas de liberdade assistida e quinzenal, no mínimo, para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em prestação de serviço à comunidade, visando garantir ação continuada por meio de acompanhamento sistemático;
- Articulação e ações de promoção para o mundo de trabalho;
- Encaminhamento do (a) adolescente para Serviço de Fortalecimento de Convivência e Vínculo (SFCV), considerando ele como público prioritário, mas não atrelada a vaga e permanência escolar;
- Preenchimento atualizado e diário, de planilha online a ser disponibilizada e indicada pela Secretaria da Cidadania a fim de acompanhamento dos atendimentos realizados e envio mensal físico obrigatório da planilha;
- Inclusão, em lista separada, dos casos que permanecem em aguardo de decisão judicial, com indicação de data de inclusão em ADJ, fora das vagas;
- Encaminhamento dos prontuários aos respectivos CREAS tão logo ao término da execução da medida socioeducativa/arquivamento pelo poder judiciário, respeitando a regionalização do equipamento com o endereço da família.
- Só serão mantidos em planilha de ativos, adolescentes cujo o acompanhamento se dá de forma sistemática e ininterrupta.

5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO:

- **Acolhimento Individualizado:**
 - ✓ **Identificação das Necessidades:** Primeiro contato focado em compreender as circunstâncias individuais, histórico de vida, interesses, e necessidades do adolescente.
 - ✓ **Plano Individualizado de Atendimento (PIA):** Desenvolvimento de um plano personalizado que considera as especificidades e demandas de cada adolescente, estabelecendo objetivos claros de intervenção.
- **Intervenção Multidisciplinar**
 - ✓ **Equipe Multidisciplinar:** Profissionais de diferentes áreas trabalham em conjunto para oferecer um suporte abrangente.
 - ✓ **Desenvolvimento de Competências:** Atividades focadas no desenvolvimento pessoal, social, educacional e profissional, visando a autonomia e o fortalecimento da cidadania.



- **Participação da Família e Comunidade**
 - ✓ **Fortalecimento de Vínculos:** Incentivo à participação ativa da família e da comunidade no processo de reintegração, promovendo a reconstrução de laços e a responsabilização compartilhada.
 - ✓ **Rede de Apoio:** Articulação com serviços da rede de proteção social, educação, saúde, cultura e lazer, buscando criar um ambiente de suporte integral.
- **Educação para a Cidadania**
 - ✓ **Reflexão Crítica:** Estímulo à reflexão sobre direitos e deveres, a importância do respeito mútuo, e o reconhecimento das consequências dos atos infracionais.
 - ✓ **Consciência Comunitária:** Promover o entendimento do papel do indivíduo na sociedade e incentivar a participação em atividades comunitárias como forma de reparação e integração social.
- **Monitoramento e Avaliação**
 - ✓ **Acompanhamento Contínuo:** Monitoramento constante do progresso do adolescente em relação aos objetivos estabelecidos no PIA.
 - ✓ **Flexibilidade e Reajustes:** Ajustes no plano de atendimento conforme a evolução do caso, garantindo a adaptação às mudanças nas necessidades e contextos.
- **Inclusão Social e Profissional**
 - ✓ **Capacitação e Educação:** Orientação e encaminhamento para a oferta de cursos, oficinas profissionalizantes e suporte educacional visando favorecer a inserção no mercado de trabalho e a continuidade nos estudos.
 - ✓ **Acesso a Serviços:** Facilitação do acesso a serviços básicos de saúde, moradia, e assistência social, como parte da estratégia de inclusão e estabilidade.

5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

ATIVIDADE 1:

Nome da atividade: Acolhida e Escuta – Interpretação da Medida/Elaboração do PIA.

Objetivo específico: Proporcionar um espaço seguro e acolhedor para que os adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas possam expressar suas vivências, expectativas e necessidades, facilitando a elaboração de um plano individualizado de atendimento.

Meta Quantitativa: Realizar acolhida e escuta inicial para 100% dos adolescentes e jovens encaminhados ao serviço no prazo de um mês.





Meta Qualitativa: Garantir que a acolhida e escuta inicial sejam realizadas de forma empática, respeitosa e sem julgamentos, proporcionando um primeiro contato positivo com o serviço.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Quantitativa: Número de adolescentes e jovens acolhidos e ouvidos em comparação ao total de encaminhamentos recebidos.

Qualitativa: Avaliação da percepção dos adolescentes e jovens sobre a qualidade do acolhimento e escuta, através de questionários de satisfação.

Periodicidade da avaliação das metas: Mensal

Forma de conduzir a atividade: Realização de sessões individuais de acolhimento, utilizando técnicas de escuta ativa e não julgamento. O ambiente será preparado para garantir privacidade e conforto, utilizando salas apropriadas e materiais como fichas de acompanhamento e questionários de percepção.

Profissionais envolvidos: Técnico Orientador.

Período de realização semanal: Segunda a sexta-feira

Horário: Das 8h às 12h e das 13h às 17h

Quantas horas de atividades semanais: 40 horas

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos:

- ✓ Estabelecimento de um vínculo inicial de confiança entre o jovem e a equipe do serviço;
- ✓ Identificação preliminar das necessidades e expectativas dos adolescentes e jovens para direcionamento aos serviços adequados.

Quantitativos:

- ✓ Acolhimento de todos os adolescentes e jovens encaminhados ao serviço dentro do mês;
- ✓ Obtenção de um índice de satisfação superior a 80% em relação ao processo de acolhida e escuta.

ATIVIDADE 2:

Nome da atividade: Orientação Individual com o Adolescente.

Objetivo específico: Fornecer orientação personalizada aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, visando ao esclarecimento de dúvidas, à



discussão de expectativas e ao planejamento de ações futuras em consonância com os objetivos do Plano Individual de Atendimento (PIA).

Meta Quantitativa: Conduzir sessões de orientação individual para 90% dos adolescentes e jovens acompanhados pelo serviço, enquanto durar a medida socioeducativa.

Meta Qualitativa: Assegurar que as sessões de orientação individual sejam realizadas de maneira a promover o empoderamento do adolescente ou jovem, contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal e social, e fortalecendo sua capacidade de tomada de decisão.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Quantitativa: Número de sessões de orientação realizadas versus o número total de adolescentes e jovens no programa.

Qualitativa: Avaliação da percepção dos adolescentes e jovens sobre a eficácia da orientação recebida, por meio de questionários de feedback e sessões de reflexão pós-orientação.

Periodicidade da avaliação das metas: Trimestral para a meta quantitativa e semestral para a meta qualitativa.

Forma de conduzir a atividade: Sessões individuais de orientação serão realizadas, utilizando-se de abordagens, conforme as técnicas de orientação e acompanhamento previstas na tipificação. Serão empregados materiais como guias de orientação, diários para acompanhamento de objetivos e material informativo sobre direitos, deveres e recursos disponíveis.

Profissionais envolvidos: Psicóloga, Técnico Orientador.

Período de realização semanal: Segunda e quarta-feira.

Horário:

Atendimento com Técnico Orientador.

Das 9h às 12h e das 14h às 17h

Atendimento com a Psicóloga.

Das 8h às 14h.

Quantas horas de atividades semanais: 12 horas

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos:

- ✓ Melhoria na autoestima e autoconfiança do adolescente;



- ✓ Maior clareza e comprometimento com os objetivos pessoais e com o cumprimento da medida socioeducativa;
- ✓ Fortalecimento da capacidade de tomada de decisão e planejamento para o futuro.

Quantitativos:

- ✓ Realização de orientações individuais com no mínimo 90% dos adolescentes e jovens em acompanhamento;
- ✓ Alcançar um índice de satisfação de 85% ou mais em relação à qualidade e utilidade das orientações recebidas.

ATIVIDADE 3:

Nome da atividade: Visitas Domiciliares, Orientação Sociofamiliar e Fortalecimento da Função Protetiva da Família

Objetivo específico: Promover o fortalecimento das capacidades protetivas das famílias de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, por meio de orientações que visem ao desenvolvimento de habilidades parentais, à melhoria da comunicação familiar e ao estabelecimento de um ambiente familiar propício ao desenvolvimento saudável e à reintegração social do adolescente ou jovem.

Meta Quantitativa: Realizar orientações sociofamiliares com 80% das famílias dos adolescentes e jovens acompanhados pelo serviço, enquanto durar a medida socioeducativa.

Meta Qualitativa: Assegurar que as orientações sociofamiliares contribuam para a melhoria das relações familiares, o aumento da coesão e do suporte emocional dentro da família, e o fortalecimento da capacidade da família de prover proteção e suporte ao desenvolvimento do adolescente ou jovem.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Quantitativa: Número de famílias que receberam orientações sociofamiliares versus o número total de famílias dos adolescentes e jovens no programa.

Qualitativa: Avaliação da percepção das famílias sobre as mudanças nas dinâmicas familiares, através de questionários de feedback e entrevistas de acompanhamento.

Periodicidade da avaliação das metas: Semestral para ambas as metas, quantitativa e qualitativa.

Forma de conduzir a atividade: Realização de visitas domiciliares, promoção de encontros e oficinas com as famílias, abordando temas como comunicação efetiva, resolução de conflitos, responsabilidades parentais, e apoio ao desenvolvimento dos adolescentes e jovens. Utilização de metodologias ativas, como dinâmicas de grupo e estudos de caso, além de materiais de apoio como guias de orientação familiar e folhetos informativos.

Profissionais envolvidos: Técnico Orientador.



Período de realização semanal: terça-feira

Horário: Das 9h às 12h e das 14h às 17h

Quantas horas de atividades semanais: 06 horas

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos:

- ✓ Melhoria significativa na qualidade da comunicação e interação entre os membros da família;
- ✓ Fortalecimento do papel protetivo da família e aumento do suporte emocional e psicossocial ao adolescente ou jovem;
- ✓ Redução de conflitos familiares e construção de um ambiente familiar estável e propício à reintegração social.

Quantitativos:

- ✓ Realização de orientações sociofamiliares com pelo menos 80% das famílias dos adolescentes e jovens acompanhados pelo serviço, **enquanto durar a medida socioeducativa;**
- ✓ Obtenção de um índice de satisfação de 75% ou mais pelas famílias em relação ao impacto das orientações na dinâmica familiar.

ATIVIDADE 4:

Nome da atividade: Mobilização e Articulação da Rede de Proteção.

Objetivo específico: Fortalecer a rede de proteção social e de serviços locais para assegurar um suporte integral e eficaz aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, por meio da mobilização e articulação entre os diferentes atores e serviços (educação, saúde, assistência social, justiça, entre outros), garantindo acesso a direitos e a uma gama ampla de recursos comunitários e institucionais.

Meta Quantitativa: Estabelecer ou fortalecer parcerias com no mínimo 80% dos serviços identificados como fundamentais para o suporte aos adolescentes e jovens.

Meta Qualitativa: Assegurar que a articulação da rede de proteção resulte em uma maior coesão entre os serviços, com comunicação efetiva e encaminhamentos ágeis, contribuindo para um atendimento mais holístico e coordenado aos adolescentes e jovens.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Quantitativa: Número de novas parcerias estabelecidas e número de serviços com os quais a articulação foi fortalecida, em comparação com o total de serviços identificados como essenciais.





Qualitativa: Avaliação da qualidade e efetividade da rede de articulação, baseada em feedback dos parceiros da rede e dos usuários dos serviços (adolescentes, jovens e suas famílias), por meio de questionários e reuniões de avaliação.

Periodicidade da avaliação das metas: Semestral

Forma de conduzir a atividade: Realização de reuniões regulares de coordenação com representantes dos serviços parceiros, organização de fóruns e encontros da rede de proteção social, e participação em eventos comunitários para promover a integração dos serviços. Utilização de ferramentas de gestão de rede, como mapas de serviços, guias de encaminhamento e sistemas de acompanhamento de casos.

Profissionais envolvidos: Psicóloga e Coordenador.

Período de realização semanal: quinta-feira

Horário:

Coordenador.

Das 9h às 12h e das 14h às 17h

Psicóloga.

Das 8h as 14h

Quantas horas de atividades semanais: 06 horas

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos:

- ✓ Melhoria na comunicação e na cooperação entre os serviços da rede de proteção, resultando em encaminhamentos mais eficientes e no acesso ampliado a serviços e recursos para os adolescentes e jovens.
- ✓ Fortalecimento da capacidade de resposta da rede de proteção às necessidades dos adolescentes e jovens.

Quantitativos:

- ✓ Estabelecimento ou fortalecimento de parcerias com pelo menos 80% dos serviços essenciais identificados em um ano;
- ✓ Avaliação positiva da articulação da rede por pelo menos 75% dos parceiros e usuários envolvidos.

ATIVIDADE 5:

Nome da atividade: Ações Administrativas e Técnicas – Elaboração de Planilhas/Prontuários

Objetivo específico: Garantir a eficiência e eficácia do serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, por meio da



realização de atividades administrativas e técnicas que assegurem o planejamento, a organização, a execução e a avaliação dos serviços oferecidos, bem como a formação e capacitação continuada da equipe técnica.

Meta Quantitativa: Implementar 100% das ações administrativas e técnicas planejadas para o período de um ano, incluindo a capacitação da equipe, a atualização de procedimentos e a manutenção da documentação necessária para o serviço.

Meta Qualitativa: Assegurar a qualidade do serviço prestado através da melhoria contínua dos processos administrativos e técnicos, incluindo a satisfação da equipe com as ações de formação e a adequação dos procedimentos às necessidades do serviço e dos usuários.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Quantitativa: Número de ações administrativas e técnicas realizadas versus o número planejado.

Qualitativa: Avaliação da eficácia das ações implementadas, baseada em feedback da equipe, análise de processos e indicadores de qualidade do serviço, como tempo de resposta, satisfação dos usuários, e adequação das intervenções.

Periodicidade da avaliação das metas: Trimestral

Forma de conduzir a atividade: Realização de reuniões periódicas de planejamento e avaliação com a equipe técnica, implementação de sistemas de gestão para acompanhamento de casos e atividades, organização de sessões de capacitação e formação continuada, atualização de procedimentos operacionais padrão, e manutenção de registros e documentação atualizados.

Profissionais envolvidos: Coordenador.

Período de realização semanal: sexta-feira

Horário: Das 8h às 12h e das 13h às 17h

Quantas horas de atividades semanais: 08 horas

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos:

- ✓ Melhoria contínua nos processos administrativos e técnicos, resultando em maior eficiência e eficácia na prestação dos serviços.
- ✓ Maior satisfação e capacitação da equipe técnica, refletindo-se na qualidade do atendimento aos usuários.

Quantitativos:

- ✓ Realização de 100% das ações administrativas e técnicas planejadas para o ano;



- ✓ Avaliação positiva das ações de capacitação por pelo menos 90% da equipe;
- ✓ Manutenção da documentação e registros atualizados com 100% de conformidade.

5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

I – Indicar o período de vigência deste plano de trabalho

24 meses a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração.

II – Etapas de execução das atividades, respeitado o prazo de início do serviço

Atividades	Dias da Semana	Horário	Meses												
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Acolhida e Escuta	Segunda a sexta	8 as 12 13 as 17	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação Individual com o Adolescente	Segunda e quarta-feira	9 as 12 14 as 17	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas Domiciliares, Orientação Sociofamiliar e Fortalecimento da Função Protetiva da Família	terça-feira	9 as 12 14 as 17	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobilização e Articulação da Rede de Proteção	quinta-feira	9 as 12 14 as 17	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações Administrativas e Técnicas	sexta-feira	8 as 12 13 as 17	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Atividades	Dias da Semana	Horário	Meses												
			13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
Acolhida e Escuta	Segunda a sexta	8 as 12 13 as 17	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação Individual com o Adolescente	Segunda e quarta-feira	9 as 12 14 as 17	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas Domiciliares, Orientação Sociofamiliar e Fortalecimento da Função Protetiva da Família	terça-feira	9 as 12 14 as 17	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobilização e Articulação da Rede de Proteção	quinta-feira	9 as 12 14 as 17	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações Administrativas e Técnicas	sexta-feira	8 as 12 13 as 17	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

5.11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

Cargo	Quantidade	Nível de escolaridade	Jornada de trabalho	Horário de início e fim da jornada diária de trabalho	Forma de contratação	Atribuições
Coordenador	01	Nível Superior	40h/semanais	Das 08:00 as 17:00 horas	CLT	Gestão do serviço realizado Gestão dos recursos humanos; Gestão do serviço junto ao sistema de justiça e demais parceiros; Participação das

SOS

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

						<p>capacitações; Coordenação das avaliações das ações Elaboração e encaminhar dos relatórios avaliativos; Garantir a alimentação diária dos dados no sistema de monitoramento da vigilância socioassistencial; Reuniões com a gestão da SECID, quando solicitado; Realização de reuniões mensais de coordenação com a equipe técnica do serviço.</p>
Técnico Orientador	10	Nível Superior	40h/semanais	Das 08:00 as 17:00 horas	CLT	<p>Responsável pela recepção do adolescente e sua família; Desenvolver o trabalho junto à família do adolescente; Coordenar trabalho em grupo de adolescente e Famílias; Acompanhar todos os adolescentes do território; Acompanhar a evolução do adolescente; Encaminhar o adolescente; Retomar com os adolescentes questões de indisciplina; Produzir relatórios de acompanhamentos e avaliação; Encaminhamento para Prestação de Serviço à Comunidade; Repassar as informações para o preenchimento dos instrumentais de alimentação do sistema de monitoramento e avaliação; Participar de reuniões interna ou externas; Participação da equipe profissional; Participar das reuniões; Acompanhar e monitorar o desenvolvimento do PIA; Responsável por inserir e acompanhar o</p>



SOS

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

						adolescente e sua família na rede de atendimento; Garantir a boa comunicação com as instituições parceiras da Rede de Apoio; Visita Técnica Domiciliar;
Técnico de Referência	de 01	Nível Superior Psicólogo	30h/semanais	Das 08:00 as 14:00 horas	CLT	Apoio na articulação com as demais políticas públicas; Estabelecer relação com CRAS e CREAS de referência; Orientar a instituição parceira quanto a procedimentos relativos ao atendimento socioeducativo, quando adolescente em cumprimento de PSC; Busca, articulação e ampliação da rede de parceiros para execução da PSC; Promover, junto aos demais setores da rede, espaços para a discussão dos casos atendidos; Manter articulação socioassistencial do território; Coordenar junto aos orientadores de medida o planejamento das atividades; Buscar a participação da equipe profissional em Eventos;
Auxiliar Limpeza	de 01	Ensino fundamental incompleto	40 horas semanais	Das 08:00 as 17:00 horas	CLT	Realizar a limpeza e a organização dos espaços comuns, como salas, cozinhas, banheiros, quartos, corredores e áreas externas; Fazer a limpeza dos utensílios de cozinha, como pratos, talheres, panelas e outros equipamentos; Efetuar a limpeza dos banheiros, lavatórios, chuveiros e demais áreas comuns, mantendo-os em boas condições de higiene; Recolher o lixo e encaminhá-lo para o local adequado;





						respeitando as normas e os procedimentos de segurança; Verificar e comunicar a necessidade de reposição de materiais de limpeza e de higiene pessoal; Zelar pela conservação dos equipamentos, produtos e materiais de limpeza, mantendo-os em boas condições de uso.
--	--	--	--	--	--	---

5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

(Identificar as instituições, organizações e/ou outros órgãos com os quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do Serviço. Indicar a conexão de cada serviço com outros serviços, programas, projetos e organizações dos Poderes Executivo e Judiciário e organizações não governamentais)

Instituição/Órgão	Natureza da Interface
Escolas e Instituições de Ensino	Reforço educacional, acompanhamento pedagógico, inclusão em programas de educação profissional e tecnológica.
Centros de Saúde e Hospitais	Acesso a serviços de saúde, programas de saúde mental, atendimento psicológico e psiquiátrico, programas de prevenção e atenção à saúde.
Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)	Acompanhamento familiar, acesso a programas de transferência de renda, serviços de proteção social básica.
Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	Acompanhamento por meio do Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).
Varas da Infância e Juventude	Acompanhamento de medidas socioeducativas, encaminhamentos judiciais, monitoramento do cumprimento das medidas.
Ministério Público	Fiscalização da execução das medidas socioeducativas, defesa dos direitos dos adolescentes e jovens.
Defensoria Pública	Orientação jurídica, defesa dos direitos dos adolescentes e jovens, acompanhamento de processos.
Organizações Não Governamentais (ONGs)	Participação em programas de capacitação, inclusão em projetos sociais, esportivos e culturais, apoio psicossocial.
Empresas e Instituições Privadas (Parcerias)	Inclusão em programas de aprendizagem e estágio, capacitação profissional, doações e apoio a projetos específicos.
Conselhos Tutelares	Proteção de direitos, encaminhamentos para a rede de assistência, acompanhamento de casos.
Instituições Religiosas e Comunitárias	Apoio espiritual e emocional, inclusão em atividades comunitárias e voluntariado, suporte à família.
Órgãos de Segurança Pública	Prevenção à violência, segurança comunitária, projetos de inclusão social para jovens em risco.



5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso:

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, determinadas judicialmente – Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e, na existência de vagas o atendimento inicial de caráter voluntário.

Formas de Acesso:

Encaminhamento da Vara da Infância e Juventude ou, na ausência desta, órgão de Justiça correspondente.

5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS:

- **Para os Adolescentes e Jovens:**

- ✓ **Redução da reincidência em atos infracionais:** Espera-se que o serviço contribua significativamente para a diminuição das taxas de reincidência, promovendo uma mudança de comportamento sustentável por meio da educação, da capacitação profissional e do desenvolvimento pessoal.
- ✓ **Melhoria no desempenho educacional:** Através do apoio pedagógico e do estímulo à continuidade dos estudos, espera-se que os adolescentes e jovens melhorem seu desempenho educacional, aumentando suas chances de sucesso profissional e pessoal.
- ✓ **Fortalecimento de competências sociais e emocionais:** O desenvolvimento de habilidades sociais, emocionais e de resolução de conflitos é fundamental para a reintegração social efetiva, contribuindo para relações interpessoais mais saudáveis e construtivas.

- **Para as Famílias:**

- ✓ **Fortalecimento da função protetiva da família:** O serviço visa fortalecer as capacidades das famílias para prover proteção, apoio e orientação aos seus membros, promovendo um ambiente familiar estável e propício ao desenvolvimento saudável.
- ✓ **Melhoria na comunicação e nas relações familiares:** Espera-se que as orientações sociofamiliares e o apoio psicossocial contribuam para a melhoria da comunicação e do relacionamento entre os membros da família, reduzindo conflitos e promovendo um maior entendimento mútuo.

- **Para a Comunidade:**

- ✓ **Promoção da inclusão social e da cidadania:** O serviço contribui para a inclusão social dos adolescentes e jovens, promovendo sua participação ativa na comunidade através de projetos sociais, culturais e de voluntariado, reforçando os valores da cidadania e da solidariedade.



- ✓ **Redução de estigmas e promoção de uma cultura de paz:** Ao oferecer caminhos construtivos para a reintegração social, o serviço ajuda a reduzir os estigmas associados aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, promovendo uma maior compreensão e uma cultura de paz na comunidade.
- **Impacto Global:**
 - ✓ **Construção de um modelo de atendimento mais efetivo e humano:** O sucesso do serviço pode contribuir para a evolução das políticas públicas, destacando a importância de abordagens baseadas na educação, na reintegração social e no desenvolvimento integral.
 - ✓ **Desenvolvimento de uma sociedade mais justa e equitativa:** Por fim, o impacto social esperado do serviço reflete uma contribuição significativa para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, inclusiva e equitativa, onde cada indivíduo tem a oportunidade de contribuir positivamente para o seu meio, superando as adversidades por meio do apoio e da solidariedade comunitária.

5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- **Indicadores de Processo:**
 - ✓ **Número de adolescentes e jovens atendidos:** Mede o alcance do serviço, indicando quantos indivíduos foram efetivamente atendidos em um determinado período.
 - ✓ **Taxa de adesão às atividades propostas:** Percentual de adolescentes e jovens que participam ativamente das atividades e programas oferecidos pelo serviço.
 - ✓ **Número de sessões de orientação individual e sociofamiliar realizadas:** Quantifica as intervenções diretas realizadas com os adolescentes/jovens e suas famílias.
 - ✓ **Número de parcerias estabelecidas com a rede de proteção:** Indica a capacidade do serviço de articular e mobilizar recursos e apoios externos para o atendimento dos adolescentes e jovens.
- **Indicadores de Resultado**
 - ✓ **Taxa de reincidência em atos infracionais:** Percentual de adolescentes e jovens que reincidem na prática de atos infracionais após o ingresso no serviço, um indicador chave da efetividade do programa na prevenção da delinquência.
 - ✓ **Progresso educacional:** Mede melhorias no desempenho educacional dos adolescentes e jovens, como retorno à escola, avanço nos estudos ou conclusão de etapas educacionais.
 - ✓ **Inserção no mercado de trabalho:** Percentual de adolescentes e jovens que conseguem emprego ou participam de programas de aprendizagem e estágio após o atendimento pelo serviço.
 - ✓ **Melhoria na qualidade das relações familiares:** Avaliado por meio de questionários de satisfação e entrevistas com os familiares, medindo mudanças positivas na comunicação e dinâmica familiar.



- **Indicadores de Impacto**
- ✓ **Mudança no comportamento e atitudes dos adolescentes e jovens:** Avaliações qualitativas do comportamento e atitudes, incluindo autoestima, habilidades sociais, e percepção de futuro, indicando o impacto a longo prazo do serviço no desenvolvimento pessoal.
- ✓ **Satisfação dos usuários com o serviço:** Medido através de pesquisas de satisfação, reflete a percepção dos adolescentes, jovens e suas famílias sobre a qualidade e a eficácia do atendimento recebido.
- ✓ **Redução da vulnerabilidade social:** Indicadores que medem a redução de fatores de risco associados à delinquência, como pobreza, exclusão social e violência.
- ✓ **Fortalecimento da rede de proteção social:** Avalia o nível de integração e eficácia da rede de serviços e apoios disponíveis para os adolescentes e jovens, medindo como o serviço contribui para o fortalecimento do sistema de proteção social como um todo.

5.16) FORMAS DE FISCALIZAÇÃO:

- Serão realizadas visitas bimestrais pela diretoria com intuito de avaliar a consecução do plano de trabalho.
- Serão revisados mensalmente os relatórios de execução do objeto.
- Será realizada anualmente pesquisa de satisfação com os usuários do serviço.

5.17) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo (s) de atendimento para a execução do Serviço? (X) Sim

Se a resposta for SIM, descrever:

Núcleo 1 / Endereço: Rua Rubens Antônio Nazaré dos Santos, nº 110 – Sorocaba/SP
Próprio (X)

Condições de acessibilidade:
Sim (X)

Núcleo 2 / Endereço: Rua Francelino Romão, nº 100 – Sorocaba/SP
Próprio (X)

Condições de acessibilidade:
Sim (X)

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
04 Sala de Atendimento Individual:	Mesas e cadeiras confortáveis Armário para arquivamento Computadores e impressora	Papelaria: Papel A4, canetas, lápis, marcadores, pastas, envelopes. Material Didático: Livros, apostilas, folhetos informativos.

SOS

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

01 Sala de Atividades em Grupo:	Cadeiras empilháveis Mesas modulares Quadro branco Projeto e tela de projeção Equipamentos de Proteção Individual (EPIs):	Material para Oficinas: Materiais de arte (tintas, pincéis, papel cartão), material para cursos específicos (componentes de informática, ferramentas para oficinas profissionalizantes). Máscaras, luvas (quando necessário para atividades específicas).
01 Sala da Administração:	Mesas de trabalho e cadeiras ergonômicas Armários para arquivamento Computadores e impressora	Papelaria: Papel A4, canetas, lápis, marcadores, pastas, envelopes. Material Didático: Livros, apostilas, folhetos informativos.
01 Espaço de Convivência:	Sofás e poltronas confortáveis Mesas de centro Estante para livros e revistas	Livro e revistas
02 Banheiro	Produtos de Higiene e Limpeza:	Álcool em gel, desinfetantes, sabonete líquido, papel toalha.
01 Cozinha	Fogão, Geladeira, Forno, Pia	Alimentos e bebidas.

6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador: Hudson Fernando Dos Santos

Formação: Administração – Ênfase na Gestão de Pessoas e Negócios

Telefone para contato: (15) 3229-0779

E-mail do Coordenador: adm.soseco@gmail.com

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2024.



João Antonio Gabriel
Vice-Presidente da Diretoria Executiva



ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇO DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024

Nome da Organização: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM O OBJETIVO DE EXECUTAR O SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MAIO ABERTO PARA ADOLESCENTES.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DE CUSTEIO POR 30(TRINTA) DIAS - R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DE CUSTEIO POR 24(VINTE E QUATRO) MESES - R\$ 1.680.000,00 (HUM MILHAO, SEISCENTOS E OITENTA MIL REAIS)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
Mês 1 = R\$ 70.000,00	Mês 2 = R\$ 70.000,00	Mês 3 = R\$ 70.000,00	Mês 4 = R\$ 70.000,00	Mês 5 = R\$ 70.000,00	Mês 6 = R\$ 70.000,00
Mês 7 = R\$ 70.000,00	Mês 8 = R\$ 70.000,00	Mês 9 = R\$ 70.000,00	Mês 10 = R\$ 70.000,00	Mês 11 = R\$ 70.000,00	Mês 12 = R\$ 70.000,00
Mês 13 = R\$ 70.000,00	Mês 14 = R\$ 70.000,00	Mês 15 = R\$ 70.000,00	Mês 16 = R\$ 70.000,00	Mês 17 = R\$ 70.000,00	Mês 18 = R\$ 70.000,00
Mês 19 = R\$ 70.000,00	Mês 20 = R\$ 70.000,00	Mês 21 = R\$ 70.000,00	Mês 22 = R\$ 70.000,00	Mês 23 = R\$ 70.000,00	Mês 24 = R\$ 70.000,00

CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO

<u>IDENTIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO</u>	<u>VALOR ECONÔMICO</u>
01 VEICULO AUTOMOTIVO	R\$ 62.990,00



SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

		01 - COORDENADOR(a)	01 - PSICÓLOGO(a)	10 - TÉCNICO(a) SOCIOEDUCATIVO(a)	01 AUXILIAR DE LIMPEZA
SALARIOS BRUTO ATUAL		R\$ 4.875,26	R\$ 3.143,74	R\$ 2.800,00	R\$ 1.567,51
AD TEMPO SERVICO / PREMIO		R\$ 292,52	R\$ -	R\$ -	
		R\$ -			
SUBTOTAL-1 - SALARIOS BRUTO		5.167,78	3.143,74	R\$ 2.800,00	R\$ 1.567,51

ENCARGOS DESCONTO HOLERITE

GPS-INSS		R\$ 565,02	R\$ 289,69	R\$ 246,61	R\$ 127,82
IRRF		R\$ 314,49	R\$ 62,75	R\$ 36,08	
VALE TRANSPORTE (6%)		R\$ -	R\$ -	R\$ 17,84	R\$ 94,01
SUBTOTAL-2		879,51	352,44	R\$ 300,53	R\$ 221,83

BENEFICIOS CONVENÇÃO COLETIVA

VALE ALIMENTACAO		R\$ 188,88	R\$ 188,88	R\$ 188,88	R\$ 188,90
BEM ESTAR SOCIAL - SINDICATO		R\$ 18,34	R\$ 18,34	R\$ 18,34	R\$ 18,34
BEM ESTAR SOCIAL - ODONTO		R\$ 15,97	R\$ 15,97	R\$ 15,97	R\$ 15,97
DIF V TRANSPORTE EMPRESA					R\$ 178,36
SUBTOTAL-3		R\$ 223,19	R\$ 223,19	R\$ 223,19	R\$ 401,57

PROVISAO MENSAL

FGTS MENSAL	8,00%	R\$ 433,82	R\$ 263,92	R\$ 235,05	R\$ 131,59
13º SALÁRIO - 1/12	8,33%	R\$ 434,07	R\$ 264,08	R\$ 235,21	R\$ 131,67
FGTS S/ 13º SALARIOS	0,67%	R\$ 34,92	R\$ 22,36	R\$ 20,26	R\$ 11,57
FÉRIAS - 1/12	8,33%	R\$ 409,29	R\$ 248,93	R\$ 221,77	R\$ 124,48
ADICIONAL DE 1/3 S/ FÉRIAS - 1/12	2,78%	R\$ 136,78	R\$ 83,65	R\$ 74,67	R\$ 41,41
FGTS S/ FÉRIAS - 1/12	0,89%	R\$ 147,87	R\$ 88,88	R\$ 81,24	R\$ 44,43
ASO (1/12)		R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00
GRRF / RESCISAO - 1/12		R\$ 92,66	R\$ 56,43	R\$ 50,52	R\$ 28,17

SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

DISSIDIO PREVISAO 2024		R\$ 93,43	R\$ 39,02	R\$ 45,63	R\$ 31,66
DIF. DISSIDIO S/ ENCARGO / PROVISAO / BENEFICIOS - 2024		R\$ 23,76	R\$ 21,75	R\$ 28,02	R\$ 12,56
DISSIDIO PREVISAO 2025		R\$ 83,22	R\$ 36,75	R\$ 31,20	R\$ 23,28
DIF. DISSIDIO S/ ENCARGO / PROVISAO / BENEFICIOS - 2025		R\$ 45,23	R\$ 21,88	R\$ 36,74	R\$ 15,93
LEI 12506/2011		R\$ 23,30	R\$ 14,19	R\$ 12,64	R\$ 7,07
SUBTOTAL-4		1.965,35	1.168,84	1.079,95	610,82

TOTAL DE PROFISSIONAL POR CARGO		<u>1</u>		<u>1</u>		<u>10</u>		<u>1</u>
TOTAL SALARIOS LIQUIDO	R\$	4.288,27	R\$	2.791,30	R\$	24.994,70	R\$	1.345,68
TOTAL = IMPOSTOS, ENCARGOS, PROVISAO	R\$	3.068,05	R\$	1.744,47	R\$	16.036,70	R\$	1.234,22
TOTAL ITEM RECURSOS HUMANOS	R\$	7.356,32	R\$	4.535,77	R\$	41.031,40	R\$	2.579,90

AGUA	MEDIA/MÊS	R\$ 300,00
ALIMENTAÇÃO	MEDIA/MÊS	R\$ 4.589,51
COMBUSTIVEL	MEDIA/MÊS	R\$ 1.765,83
ENERGIA ELETRICA	MEDIA/MÊS	R\$ 800,00
INTERNET E TELEFONE FIXO/MOVÉL	MEDIA/MÊS	R\$ 700,00
LOCACAO IMPRESSORA	MEDIA/MÊS	R\$ 450,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	MEDIA/MÊS	R\$ 666,67
MATERIAL DE HIGIENE / DESCARTAVEL	MEDIA/MÊS	R\$ 1.341,67
RH - SALARIOS, ENCARGOS, BENEFICIOS	MEDIA/MÊS	R\$ 55.503,39
SEGUROS VEICULOS, IMOVEL	MEDIA/MÊS	R\$ 424,60
SERVICOS MANUTENÇÃO IMOVEL	MEDIA/MÊS	R\$ 2.533,33
SERVICOS MANUTENÇÃO VEICULOS	MEDIA/MÊS	R\$ 625,00
SISTEMA SEGURANCA-MONITORAMENTO	MEDIA/MÊS	R\$ 300,00
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 70.000,00
